ATA 01/2025- Aos 28(vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal reuniram-se os membros do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão do servidor COAD-FAPES, nomeados conforme Portaria nº 110/2023 de vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e três com a finalidade de analisar o relatório de rendimentos referente ao mês de DEZEMBRO do ano de dois mil e vinte e quatro (012/2024), que teve rentabilidade de: R$ 22.953,71 (VINTE E DOIS, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS) correspondente 0,03%, da meta proposta de 0,91%.Em detrimento a necessidade explicativa dos valores pertinentes ao FAPES, evidenciamos as informações da DIPR referente a NOVEMBRO E DEZEMBRO do ano de 2024. Em NOVEMBRO/2024 de acordo com **Relatório de Entrada da DIPR** observa-se um total de R$ **1.198.080,05 (Contribuições, Aportes e Outros Valores)** acrescidos da **Compensação Financeira (ING-COM-FIN)** no valor de R$**138.760,45**, totalizando **R$1336.840,50** e diminuição de **R$1.042.586,36 (Utilização de recursos do RPPS)**, sendo o saldo final do Mês de **NOVEMBRO DE 2024 R$ 294.254,14 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO COM CATORZE CENTAVOS).** No Mês de DEZEMBRO/2024 de acordo com **Relatório de Entrada da DIPR** observa-se um total de R$ **1.576.762,90 (Contribuições, Aportes e Outros Valores)** acrescidos da **Compensação Financeira (ING-COM-FIN)** no valor de R$**66.555,56**, totalizando R$**1.643.318,46** e diminuição de **R$2.050.323,64 (Utilização de recursos do RPPS)**, sendo o saldo final do Mês de **DEZEMBRO DE 2024 (folha mensal e 13º salário) R$ -407.005,18** (SALDO NEGATIVO DE QUATROCENTOS E SETE MIL E CINCO REAIS COM DEZOITO CENTAVOS). Necessário enfatizar que o município de Cerro Largo parcelou a quantia de R$ 599.396,03 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS COM TRÊS CENTAVOS) referente a Contribuição Patronal não repassado ao Regime Próprio de Previdência Social-RPPS, período 12/2024 (folha mensal e 13º salário). O valor será pago em 60 parcelas mensais e sucessivas de R$ 9.989,95 (NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS COM NOVENTA E CINCO CENTAVOS). O valor na conta da taxa de administração no montante de R$ 280.502,30 (DUZENTOS E OITENTA MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS COM TRINTA CENTAVOS) permaneceu de acordo com deliberação do Conselho, onde o mesmo optou por assim fazer devido a necessidade de estruturação do FAPES, as demais atividades e adequações pertinente ao Pró Gestão- RPPS. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a seguinte ata e após lida será assinada por todos os presentes.

Regina A. B. Scherer Lourdes Kenzen